



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2057 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias



IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 15/2026

Designa suplente para membro do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL.

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro de membros suplentes do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL;

O Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL, por intermédio de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Senhora **MARYELLE SANTOS BARBIERI CIOSAKI** como **membro suplente** da Senhora **NATÁLIA MARIA DA SILVA CORREIA**, membro do **Conselho Fiscal** do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL.

Art. 2º A suplência de que trata o artigo anterior terá início a partir da publicação desta Portaria, observando-se o período de mandato correspondente ao de membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 09 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ELDER GERMANO VELOSO
Data: 09/09/2026 10:27:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELDER GERMANO VELOSO
Superintendente

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000